



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N° 030/2024 de 17 de abril de 2024.

“Abre Crédito Suplementar, no valor de R\$ 8.000,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1448/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Abre um Crédito Suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

0812201162.044 – Manutenção das Ativ. Secret. Munic. Assistência Social:
3.3.9.0.40.00.09.01 – SERV. TECNOLOGIA DA INFORM. COMUNICAÇÃO.....R\$ 8.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, a redução parcial e/ou total de dotações orçamentarias sob códigos e especificações a seguir:

9999999999.999 – Reserva de Contingência
9.9.9.9.99.00.13.01 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DO RPPS.....R\$ 8.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração